



Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 608/2006

SÚMULA: Denomina Casa de Assistência Social e dá outras providências

A Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art 1º - A Casa de Assistência Social de Cantagalo denominar-se-á: **CASA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SALVADOR CARDOSO DOS SANTOS.**

Art 2º- Esta Lei Entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, em
25 de maio de 2006.


PEDRO CLARISMUNDO BORELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RESTOS A PAGAR	
Aplicação 0 Mínima em 2004	Aplicação Apurada em 2004 (g)
Inscritos em 31 de dezembro de	Cancelado s em 2005

0	5			
---	---	--	--	--

POSTOS E (%) (VII)	16,72
--------------------	-------

(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	10	8,22%
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0	0,00%
Recursos de Operações de Crédito	0	0,00%
Outros Recursos	10	8,22%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS*	0	0,00%
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	108	91,78%


MUNICÍPIO DE
Nova Laranjeiras
A vida é agora!
GOVERNADOR TORRES BARBOSA

 **Prefeitura Municipal de Cantagalo**

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO Nº 001/2007 - CANTAGALO
PROPOSTA Nº 001/2007 - CANTAGALO



Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

 Rua Manoel de Aguiar, 100 - Centro - 81240-000 - Cantagalo - Paraná

 Fone: (41) 3333-1000 - Fax: (41) 3333-1001

 E-mail: contabilidade@cantagalo.pr.gov.br




 RDA BUCKINGO, 1965 PHONE (202) 974-1125 FAX 974-1131
 15-00000 OFFICIALS DO NOT USE JALAPA

RESOLUÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2006
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2006

Após a realização da Sessão Pública do Edital de Concurso Público nº 001/2006, o Conselho de Administração, designado pela Portaria nº 001/2006, de 02 de janeiro de 2006, decidindo Permissão de Licitação, designou para Assessoria o Sr. Carlos Roberto de Oliveira, Diretor Geral, e para a Comissão de Avaliação de Propostas, o Sr. Carlos Roberto de Oliveira, Diretor Geral, e para a Comissão de Recurso, o Sr. Carlos Roberto de Oliveira, Diretor Geral.

Enrique de Siles Presidente	Pedro I. Barrera de Siles Secretario	César Vonnahme Afiliado
---	--	---


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU
CNPJ 06.753.042/0001-00


 Prefeitura Municipal de Curitiba
 Rua da Pádua, 1.000 - Centro
 Curitiba - Paraná - Brasil
 CEP: 81.201-900
 Fone: (41) 321.2000
 Fax: (41) 321.2000
 E-mail: prefeitura@curitiba.pr.gov.br
 Site: www.curitiba.pr.gov.br

[illegible][illegible]


ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Cantagalo
RUA 24, CENTRO - FONE: 33000
CANTAGALO - PARANÁ

UNIONBANCAR (Fundo de Desenvolvimento Rural de Castiella e Leão) e o Município de Castiella, Estado da Espanha, ao uso de suas antologias seguem:

DOBRYTA
Art. 1º. Declara o Senhor José Luis Puiguel Molinos, presidente do FUNDORCA, (Fundo de Desenvolvimento Rural de Castiella), para responder pela movimentação da Caixa Corrente de Castiella, em nome do FUNDORCA, para o uso de suas antologias seguem:

Art. 2º. Esse Decreto aplica-se ao uso de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

PINO CLAUDIO BORELLI

COPY ME 7.261.450.895 -

RUA JUAZATO, 1045 - FONE (044) 712-1121 - FAX 512-1121

QUILASNO JOVACIO PABLO

DA T.A. 22/05/2006
Seminário Aluno-Cidadão Suplementar ao Organismo da Mobilização da Qualidade da Ingresso no Exercício de 2006.
O Pedido Municipal de Qualidade da Ingresso Estadual do Paraná, no caso de uma atribuição legal e do sistema municipal da Universidade, p. 337 de 1.401/2006.
DEC. R.T.A.
Art. 1.º Fica aberto ao Organismo Geral da Mobilização da Qualidade da Ingresso para o exercício de 2006, o pedido de Ingresso no Exercício de 2006, para a atribuição legal e do sistema municipal da Universidade, p. 337 de 1.401/2006.

03/01	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA ADMINISTRACAO
PREV-20001-2-01	CHIEF-CAIXAS PATRONAIS R\$ 40.000,00
03/05-1994-1-000000-01-551	
TOTAL	R\$ 44.000,00

As 22ª Previdencia, através de convênio com o órgão anterior, está sendo executada a execução de aposentadorias da forma da Lei Federal nº 1.210 de 01/09/60 - COMPLEMENTO PREVIDENCIÁRIO. ENTREGUE-SE, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a COMPLEMENTAR em dobro no art. 43º da Lei Federal nº 4.237 de 12/10/64.


 Gabinete do Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu
 GERALDO RAOO CHRETEL
 Prefeito Municipal
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
 RUA DO ABRIL, 1000
 FONE (048) 201.3181 - FAX 048-1180
 E-MAIL: GABINETE@CASIMIROABREU.PR.BR

LEI Nº 15.528/2006
Sistema Abre Credito Adicional exporiat na Importancia de R\$ 40.500,00 (Quarenta e Sete Mil
e Cinco Centos e Quarenta e Nove Reais) em nome de Fátima Marcondes Lacerda
(Quarenta e Nove Reais)


Secretaria de Oramento e Planejamento para a Regio - Pernambuco
NELIO CELIA TOLEI - Proprietaria (Selo Fiscal)
PREFEITURA MUNICIPAL DE OQUEAS DO IGUAÇU
CNPJ Nº 06.948.988/0001-00

[illegible]

CELEBRAR DO CASAMENTO.
Poderão assistir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ODESSA DO IGUAÇU
Cidade de Odeッサ, 25 de Junho de 1964
RUA DE Fátima, 1964 FONE (064) 772.7722 - FAX (711) 1134

DECRET Nº 002/2006, S.F.
DATA: 22/05/2006
Sintoma: Ato Civil Administrativo Suplementar no Exercício do Município de Quevedo do Ipiranga - 19.
para o Exercício de 2006.
O Prefeito Municipal de Quevedo do Ipiranga, Elton de Paula, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.387 de 2004/2006,
DECRETA:

1003 FOO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
000300022-103 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE
5546-119611.00.00.0 736 VENC E VANTAGENS PESSOAIS CIVIL R\$ 32 097,14
1003 FOO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
000300022-103 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

Prefeitura Municipal de Cantagelo

[illegible]

Art. 2º - A Lei nº 1.234, de 1996, que instituiu o Plano de Metas do Município de Congaço, com 25 de Abril de 2006.

PEDRO OTÁVIO CARVALHO BORGHELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Congaço

LEE N. 68/2006
SEÑAL A. D. DOMESTICACIÓN CANES DE ASISTENCIA SOCIAL Y A LA NUESTRA PROTECCIÓN
N. Cámara Municipal de Cullagaito, provincia de Puno, apurí y en, porfirio, Mendieta, varadero, N
Cámara Municipal de Cullagaito, provincia de Puno, apurí y en, porfirio, Mendieta, varadero, N

An 2^a Edição Extraordinária em vigor na data de sua publicação, com o texto aprovado pelo Conselho Superior de Educação do Município de São Paulo, em 23 de maio de 2006.

Edição do Projeto de Manual (parte I) assinada por:

PEDRO CLAUDIO BORGES

PREFEITO MUNICIPAL.